

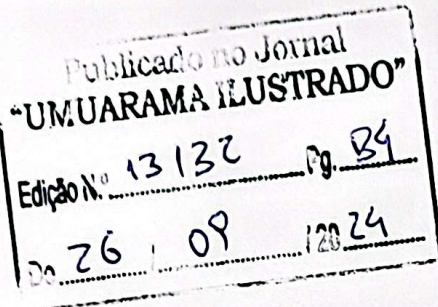


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ



DECRETO N° 214

De 25 de setembro de 2024.

Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Plano de Contratações Anual - PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 conforme demonstrativo anexo.

Art. 2° O objetivo do Plano de Contratações Anual é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar n° 123/2006.

Art. 3° O Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. As atualizações do Plano de Contratações Anual deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do seguinte link de acesso: https://douradina.pr.gov.br/pagina/234_Plano-de-Contratacao-Anual.html.

Art. 4° Aplica-se supletivamente a este Decreto, a Legislação Federal pertinente.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina não pode parar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

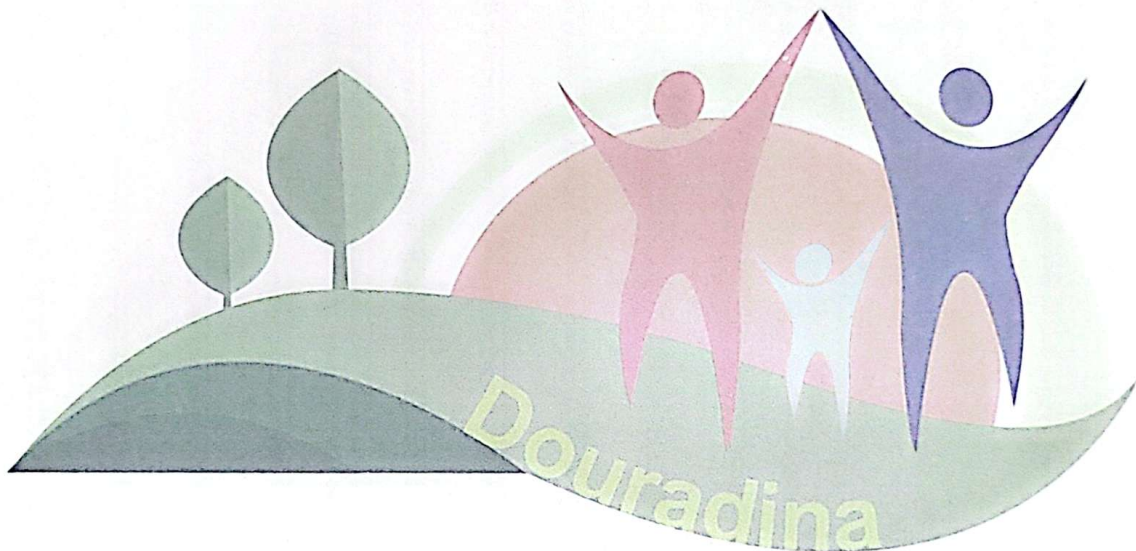
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Douradina/PR, 25 de setembro de 2024.

Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal



Douradina não pode parar.